



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATORIO

APRESENTADO PELO EXM. SR.

*Dr. Constante G. Sudrè*

VICE-PRESIDENTE

AO

EXM. SR. DR.

*José Marcellino Pessoa de Vas-  
concellos*

PRESIDENTE DO ESTADO



Typ. do ESTADO

1898

R  
353.068152  
E77r  
1898  
46  
Ex.3



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATORIO

APRESENTADO PELO EXM. SR.

*Dr. Constante G. Sudrè*

VICE-PRESIDENTE

AO

EXM. SR. DR.

*José Marcellino Pessoa de Vas-  
concellos*

PRESIDENTE DO ESTADO



Typ. do ESTADO

1898

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATORIO

APRESENTADO PELO EXM. SR.

*Dr. Constante G. Sundre*

VICE-PRESIDENTE

AO

EXM. SR. DR.

*José Marcellino Pessoa de Vas-  
concellos*

PRESIDENTE DO ESTADO



Typ. do ESTADO

1898

R.  
353.068152  
E77A  
1898

05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

APRESENTADO PELO EXM. SR.

Dr. Constante G. Sundre

VICE-PRESIDENTE

DO

GOVERNO DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em

24 de Junho de 1898



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1898

ARQUIVO PÚBLICO DO ESP. SANTO

BIBLIOTECA

N.º	DATA
7620	24.06.98

## Exm. Sr. Dr. José Marcellino Pessoa de Vasconcellos

Tendo assumido o Governo do Estado, em 22 de agosto do anno findo, por ter-me passado o exercicio o exmo. sr. dr. Graciano dos Santos Neves, então Presidente, coube-me a honra de administrar o Estado até a presente data, por força da renuncia apresentada ao Congresso por aquelle illustre cidadão

Nesse periodo esforcei-me por debellar a crise financeira que atravessa o Estado, supprimindo serviços que julguei desnecessarios e aparelhando os meios de obter os recursos indispensaveis aos empreendimentos a que se ligam os interesses mais vitaes da fortuna e grandeza do Estado

Outro não podia ser o fito de minha administração, toda temporaria;

— 4 —

não tinha o direito do sonhar com a gloria de conquistar renome pelo emprehendimento de arrojados planos administrativos, devendo confessar que me sentirei summamente lisongado si tiver conseguido o apoio dos competentes e bem intencionados para os actos de minha gestão

O Relatorio com que passou-me a administração c. exmo sr. dr. Graciano Neves de enrolava aos olhos do seu successor o quadro da situação financeira do Estado, indicando claramente que só um regimen de severa economia seria capaz de diminuir as difficuldades que se antepunham a boa marcha dos negocios publicos.

Com quanto reconhecesse a procedencia e fundamentos das medidas lembradas comprehendendo que só methodica e gradativamente podiam ser ellas executadas, evitando assim que um golpe profundo e inesperado em importantes ramos do serviço publico criasse graves embaracos á acção do governo.

— 5 —

Obedecendo a essa orientação dispensei o pessoal da Hospedaria de Imigrantes da Pedra d'Agua, supprimei diversas escolas publicas primarias, o lugar de Ajudante do Administrador da Recebedoria da Capital e ultimamente suspendi a execução do decreto n. 2, de 4 de Junho de 1892, na parte relativa ás Escolas Normaes, dispensando ao mesmo tempo o pessoal nellas empregado.

Em virtude de proposta da Directoria de obras e Emprehendimentos Geraes, rescindi, por acto de 21 de Outubro do anno passado, o contracto de navegação a vapor do rio Santa Maria.

Com essa rescisão nada soffreu o bem e interesse publico, pois que a navegação continúa a ser feita do mesmo modo, com a vantagem de não pezar sobre os cofres do Estado, o seu custo.

Attendendo ao requerido pelos concessionarios do serviço da iluminação publica da Capital, proroguei até 3 de Maio deste anno o prazo da clausula 4 do contracto,



— 6 —

devendo os trabalhos de installação estarem concluidos até o dia 31 de Dezembro do corrente anno

Por acto de 10 de Setembro reduzi a 40 kilometros a extensão total da via-ferrea de S. Matheus a Aymorés, conforme proposta da companhia, que apresentou tambem os estudos definitivos de toda a linha, e fixei, em seguida, em 244 970\$164 a importancia a que tem direito a mesma Companhia por força da alinea *d*, da clausula 2.ª do seu contracto

Por conta dessa importancia e ainda sob pedido da companhia auctorisari o sr. di delegado geral na Europa a fazer aquisição do material fixo e rodante para a mesma via ferrea

Para satisfazer ás constantes reclamações da Corte de Justiça e sanar de vez as omissões e deficiências de que se recente o actual Regulamento do Processo, encarreguei os exmos srs ministros drs Estevão José de Siqueira, Getulio Augusto de Carvalho Serrano e advogado dr Eutropio Pereira de Faria de

— 7 —

organizar um projecto de reforma do alludido regulamento

A suppressão das commissões districtaes á cuja guarda estavam confiados os proprios estadoaes que se achavam a serviço das alludidas commissões e a cujos chefes competia a execução do decreto 61, de 22 de maio de 1896, suggeriu-me a idéa de crear os lugares de conservadores desses proprios e executores do citado decreto, a que ajuntei as attribuições de encarregados de imigração, por decreto de 4 do corrente mez, sob n.º 71

Em virtude da lei do Congresso sob n.º 252, que approvou o despacho do exmo sr dr Graciano Neves, exarado em 4 de Junho do anno findo, na petição da Companhia Brasileira Torrens, foi assignado no contencioso do Thesouro o termo de desistencia, exigido pelo mesmo despacho, em 30 de Outubro.

Pela mesma lei n.º 252 ficou o Governo dotado de attribuições que lhe facultarão os meios de pagar á Companhia Torrens a indemnisação

— 8 —

a. que tem direito por força do alludido despacho.

Os saldos existentes nas diversas Caixas do Thesouro, a 31 de Dezembro ultimo eram os seguintes .  
 264 892\$850, no Caixa Geral,  
 2.426\$105, no Fundo Especial,  
 17 107\$156, no de orphãos e auzentes,  
 16 883\$075, no de depositos diversos,  
 e 260 334\$192, no deposito de cauções. Além destes, existem 211 302\$276, da renda geral no Banco Nacional, e 207 529\$660. do Fundo Especial no London Bank; ou sejam, fazendo as respectivas adições, para o Fundo Especial 209 955\$765 e para a renda geral 486 195\$126

Os supprimentos feitos pelo Fundo Especial ao Caixa Geral, até Dezembro de 1897, attingiram a somma de rs 2 592 963\$695, e as indemnisações feitas por este áquelle a 662.302\$276, o que reduz a ... 1,930 661\$419 o debito da renda geral ao Fundo Especial.

— 9 —

Quando assumi a administração do Estado a divida da Caixa Geral ao Fundo Especial montava em cerca de 2 200 000\$000, como se verifica do Relatorio do dr Graciano Neves, tendo, portanto, durante o meu governo, havido uma indemnisação de 269 388\$581

Tendo determinado, porém, que fossem separadas as duas contas correntes com o Thesouro e o Estado contas essas que o exmo sr. dr Graciano Neves mandou reduzir a uma só, parte da indemnisação feita pela renda ordinaria ao Fundo Especial reverteu novam nte a renda geral, pelo que a indemntsação a que acima me referi ficou reduzida a 58 086\$285

Parecerá á primeira vista por demais insignificante a importancia indemnizada, mas, si considerar-se que justamente de Setembro a Dezembro avultam as despesas ordinarias com o custeio da representação do Estado e outras obrigações, bem como que existem no Caixa Geral fundos na importancia de .

— 1c —

486,195\$126 is, no Thesouro e no Banco Nacional, chegar-se à a conclusão de que não foram pequenas as economias realizadas naquelle periodo

Cabe-me agora informar-vos que não descurei um só instante do grande emprehimento a que se prende a futura grandeza do Espirito-Santo, tendo me empenhado com todo ardor e dedicação ao trabalho de evitar que o Governo se visse na dura contingencia de suspender a construcção da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo

Não foram baldados os meus esforços e posso com intima satisfação declarar-vos que, com a authorisação que me deu o Congresso e com o concurso dos mais extremados propugnadores dos interesses do Estado, consegui realizar operações de credito que elevam a 2 400 000\$000 os recursos de que pode dispor o Fundo Especial até o fim do corrente exercicio

O exito desse meu empenho atesta que se a crise financeira que

— II —

atravessa todo o Paiz tem induido na economia interna do Estado, a prudencia de seus administradores e os remedios applicados para combatel-a tem sido tão energicos e proveitosos que elle continúa a manter illeso o credito que justamente conquistou

Nutro a firme convicção de que com o orçamento deste anno a que presidiu o maior escrupulo e a mais inflexivel economia, com a supressão e adiamento de serviços e obras dispensaveis actualmente, aliados aos recursos naturaes que possui, o Espirito Santo terá em breve attingido a uma época de prosperidade e riquezas, conquistando o lugar eminente que lhe está destinado na Communhão Brasileira,

Eis em syntese o que me cumpre expor-vos sobre a situação financeira do Estado e actos de meu Governo, desvanecendo-me em apresentar-vos, com as minhas despedidas, os mais ardentes votos para que o periodo administrativo que ides iniciar, seja



— 12 —

fecundo e proveitoso ao Estado,  
como è de esperar de vossos talentos  
e competencia —em que se fundam  
as mais justas e acrysoladas espe-  
ranças do Povo Espirito Santense.

Palacio do Governo do Espirito  
Santo, em 6 de Janeiro de 1898

*Constante Gomes Sudrè*, vices  
presidente.

